



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

Moção de Congratulação N° 02/2020

Jaguaruana, 24 de setembro de 2020

O Vereador, que a presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem através desta, após ouvido o Plenário, requerer à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja inserida nos anais desta Casa Legislativa, “**Moção de Congratulação**” aos policiais militares que trabalham no município de Jaguaruana pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

POLÍCIA MILITAR DE JAGUARUANA

Ao receber esta congratulação os policiais militares que trabalham no município de Jaguaruana podem contar com o reconhecimento desta augusta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados ao povo de nosso município, na proteção a segurança pública e ao cidadão.

Por esta razão quero prestar a devida homenagem a este expoente de nossa segurança pública, deixando nesse parlamento o reconhecimento pelo trabalho desempenhado.

Paço da Câmara Municipal de Jaguaruana, em 24 de setembro de 2020.

José Alberto Barbosa Filho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

